



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

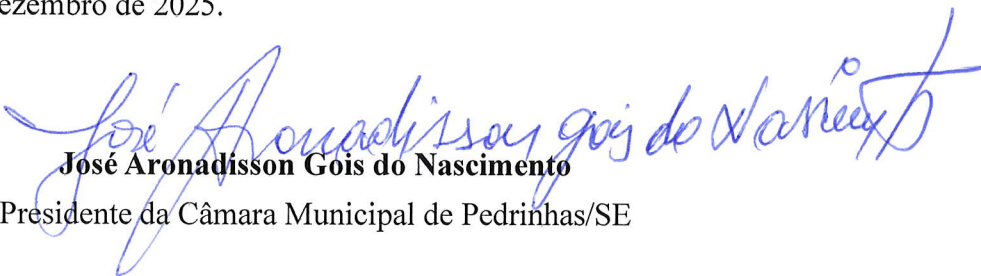
PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 11/12/2025 - DA 68 SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº06/2025	MESA DIRETORA	ALTERA OS ARTS. 58 E 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PARA INSTITUIR O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPOR SOBRE A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedrinhas/SE, 11 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,


José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE